CÂMARA MUNICIPAL
Protocolo Nº 063
Data 17 / 02 / 20 25

Câmara Municipal de Piracanjuba

Gabinete da Vereadora Aparecida Divani Rocha Cordeiro
Gestão 2025/2028

Indicação apresentada em Plenário
17 / 02 / 25

Piracanjuba, 14 de fevereiro de 2025.

INDICAÇÃO

A Vereadora Aparecida Divani Rocha Cordeiro, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracanjuba, solicita a Vossa Excelência que, depois de cumprido o trâmite, seja enviado ofício a Sra. Lenizia Alves Canedo, Digníssima Prefeita Municipal.

INDICANDO-LHE:

A confecção de um Projeto de Lei, que delibere sobre apartar uma cota de cestas básicas, destinando á mulheres vítimas de Violência, e que serão entregues através do Conselho da Mulher de Piracanjuba.

Justificativa

A violência contra a mulher tem como origem a construção desigual do lugar das mulheres e dos homens nas mais diversas sociedades. Portanto, a desigualdade de gênero é a base de onde todas as formas de violência e privação contra mulheres estruturam-se, legitimam-se e perpetuam-se.

Portanto, o presente ato, indica ao Executivo que olhe com carinho a necessidade do Conselho da Mulher em atuar em nosso município e garantir independente de qualquer Liderança Política o direito e princípios básicos da dignidade humana a estás mulheres vítimas de violência.

Aparecida Divani Rocha Cordeiro

Vereadora